



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

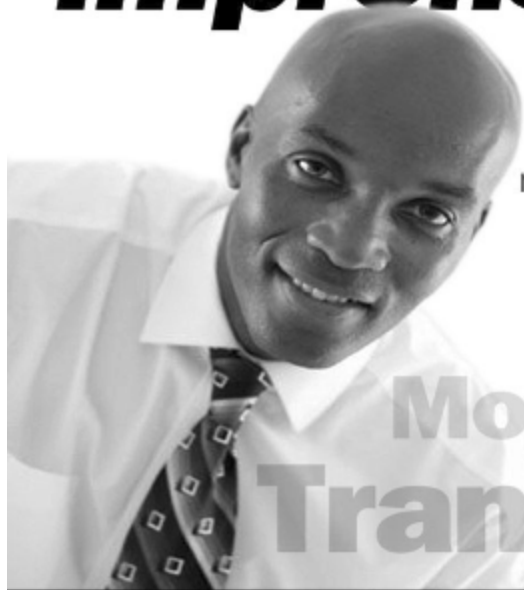
Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 2741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 0227/2018 da Tomada de Preços Nº. 004/2018** - Contratada: J B V Construções e Serviços Ltda.
- **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços N.º 024/2020, Pregão Eletrônico Nº 002/2020** – Empresa: Bahia MEDIC Comércio de Produtos de Hospitalares Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

EXTRATO DO SEXTOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0227/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a execução de pavimentação de vias públicas no município de Rio de Contas, conforme Contrato de Repasse nº 844664/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 06 de agosto de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 0227/2018 terá vigência até 04 de fevereiro de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela contratada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Primeiro termo aditivo do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, residente e domiciliado na Rua Waldemar Souto, nº 30, Bairro Sossego, Rio de Contas - Bahia, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, representada pela Sra. Suzy Araújo Silva, portadora do Documento de Identidade nº 02.326.341-57, SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 675.782.685-20, residente e domiciliada na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, Bahia, CEP: 47.600-000, que a este subscreve denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO a ata de registro de preços acima mencionada, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1. Aditar à ata de registro de preços 024/2020 o reajuste de preços provocado pelo aumento dos medicamentos e material penso, descritos nos lotes 04 (itens 15, 17, 29, 36, 39 e 55) e 07 (item 44), respectivamente, conforme comprovantes apresentados pela contratada e cotações de preços realizadas pela Administração Municipal, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93 e na "cláusula 6" da Ata original.

1.2. A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

LOTE 04					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE DE SALDO	VALOR UNITÁRIO COM REEQUILIBRIO FINANCEIRO	VALOR TOTAL
15	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMP	2.000	1,90	3.800,00
17	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	AMP	450	10,63	4.783,50
29	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	800	2,79	2.232,00
36	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML C/ 2ML	AMP	4.500	0,63	2.835,00
39	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	1.000	2,83	2.830,00
55	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML C/100 ML	AMP	500	3,54	1.770,00

LOTE 07					
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE DE SALDO	VALOR UNITÁRIO COM REEQUILIBRIO FINANCEIRO	VALOR TOTAL
44	EQUIPO MACROGOTAS Y RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UND	9.000	1,37	12.330,00

1.3. O valor, ora aditado, nos produtos especificados acima, totalizou acréscimo global ao valor original contido na ata de registro de preços na ordem de R\$ 11.232,50 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), resultando, por conseguinte, o valor remanescente para saldo na quantia de R\$ 30.580,50 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 024/2020 permanecem inalteradas.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GYV38JLIK7JB78TSX01L6A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Contas, 03 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Prefeito

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA